

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

**EMENDA ADITIVA Nº**

**2022**

Acrescente-se ao artigo 1º da MP nº 1.099/2022 o seguinte parágrafo:

**Art. 2º**

(...)

§ 5º É vedada a recontração de pessoas que já participaram do Programa, em outra atividade ou em outro período.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo do parágrafo visa garantir que o Programa alcance o maior número de jovens e pessoas com mais de 50 anos, promovendo a qualificação e o efetivo ingresso no mercado de trabalho.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Sessão, 03 de fevereiro de 2022.



DEP MARCON

PT/RS

